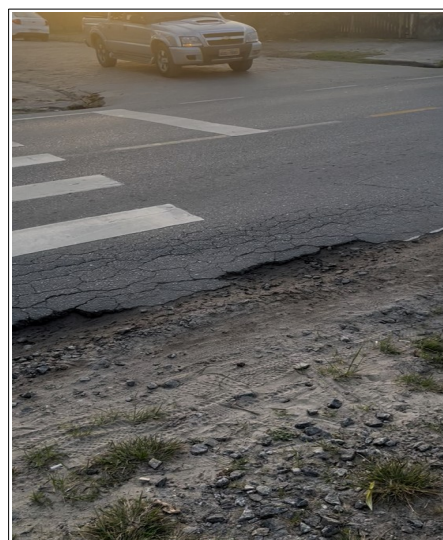


INDICAÇÃO N. 330/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da pasta competente, providencie a manutenção e a revitalização da Avenida 1101 Brasil, localizada no bairro Centro, executando as medidas cabíveis necessárias.

Justificativa:

A referida avenida, uma das vias de maior relevância para o tráfego de veículos e circulação de pessoas no município, apresenta deficiências estruturais que comprometem a mobilidade urbana e a segurança da população. Atualmente, o local não conta com calçadas padronizadas, tampouco ciclovias adequadas, o que dificulta o deslocamento seguro de pedestres e ciclistas. Além disso, observam-se a deterioração da pavimentação e a presença de calçadas irregulares, muitas delas tomadas pela vegetação, o que agrava os riscos de acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A revitalização desta importante avenida não apenas trará melhores condições de acessibilidade e de segurança, como também contribuirá para a valorização da região central da cidade, alinhando-se ao crescimento ordenado e à qualidade de vida que nossa população merece. Diante disso, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para a devida requalificação da Avenida 1101 Brasil, com serviços de manutenção, padronização de calçadas, implantação de ciclovias e limpeza das áreas comprometidas pela vegetação.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de agosto de 2025.

Diego Ângelo Antunes – PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>